

ATO Nº 451/2025.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
463/2024 DE FORNECIMENTO AO
CIRENOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
010/2024.**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, situada na Rod. RSC 287-KM 109+500, Bairro Industrial, na cidade de VERA CRUZ/RS – CEP: 96.880-000, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84 neste ato representada pelo Sr(a). **AUGUSTO HENRIQUE WEIS**, Representante da empresa, RG nº 8104848109 e CPF nº 036.915.060-03, doravante denominado **FORNECEDOR**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem como objeto reajustar os valores praticados referente aos itens registrados, em decorrência da publicação da Resolução da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CM-CMED nº 1, de 28 de março de 2025, que dispõe sobre o ajuste máximo de preços de medicamentos a partir de 31 de março de 2025.

SEGUNDA – O percentual de reajuste foi definido de acordo com o comunicado CM-CMED nº 4, de 26 de março de 2019 e será aplicado no nível III no percentual de 2,60 (dois inteiros e sessenta centésimos por cento).

TERCEIRA – Os preços praticados pelos itens registrados passam a vigorar conforme tabela anexa.

QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva, 1º de abril de 2025.

CIRENOR
Marcio Caprini

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: DEBORA RAHMEIER

CPF: 903.376.549-72

NOME: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48

ANEXO I

Nome	Apresentação	Marca	Qde	Unitário	Total
100909 - ÁGUA DESTILADA 20 ML - FRASCO	AMP	Samtec	4500	0,66669	3.000,1100
103286 - AMICACINA 250MG/ML IV/IM AMPOLA 2ML - AMPOLA	AMP	Fresenius	2100	4,98964	10.478,2400
100632 - DEXAMETASONA INJET. 2MG/ML - AMP 1 ML - AMPOLA	AMP	HIpofarma	6360	0,74211	4.719,8200
100486 - ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COM	HIpolabor	750000	0,02719	20.392,5000
100485 - ENALAPRIL 20 MG (SULCADO) - COMPRIMIDO	COM	Cimed / Enalamed	2503500	0,04176	104.546,1600
101947 - MELOXICAM 15 MG - COMPRIMIDO	COM	Pharlab / Artritec	261000	0,09655	25.199,5500
100360 - OLANZAPINA 10 MG - COMPRIMIDO	COM	Prati Donaduzzi	82800	0,31067	25.723,4800
100359 - OLANZAPINA 5MG - COMPRIMIDO	COM	Prati Donaduzzi	319800	0,24019	76.812,7600

103387 - PARACETAMOL 100MG/ML 15 ML - FRASCO	FR	Brasterapica / Tyflen	300	1,50514	451,5400
100381 - RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO	COM	Prati Donaduzzi	1074000	0,09224	99.065,7600
100382 - RISPERIDONA 3 MG - COMPRIMIDO.	COM	Prati Donaduzzi	50400	0,1263	6.365,5200
102532 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG COMP. REVEST. LIB. PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	Althaia	210000	0,59405	124.750,5000